**PORTARIA Nº 002/2015**

**De 05 de janeiro de 2015.**

**EXONERA GILCÉRIO ORLANDI DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/01, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001, ANEXO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 008/01

 **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. GILCÉRIO ORLANDI, do cargo comissionado de Secretário Municipal da Agricultura e do Desenvolvimento Econômico (Lei Complementar n.º 008/01, *Anexo III),* de livre nomeação e exoneração, percebendo a remuneração constante da tabela de níveis de vencimentos.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 05 de janeiro de 2015.

## JOÃO MARIA ROQUE

# Prefeito Municipal